

PORTARIA/REITORIA N.º 65/2018, 17 DE OUTUBRO DE 2018

Redesigna servidor ocupante de cargo comissionado a exercer a atribuição de Responsável Técnico (RT) de Laboratório no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal n.º 2201, de 03 de outubro de 2018, e também;

Considerando o teor do Decreto Estadual n.º 5.861, de 17 de setembro de 2018, que credenciou a Universidade de Gurupi a partir do dia 20 de agosto de 2018;

Considerando a nova condição acadêmica da IES;

Considerando o teor do Decreto Municipal n.º 2201, de 03 de outubro de 2018, que renomeou a Reitora da Universidade de Gurupi, nos termos da nova categoria acadêmica;

Considerando, por fim, o teor da Portaria/Reitoria n.º 16/2018, de 12 de junho de 2018, que nomeia o servidor Ribamar Aires Cabral como Responsável Técnico de Laboratórios;

RESOLVE:

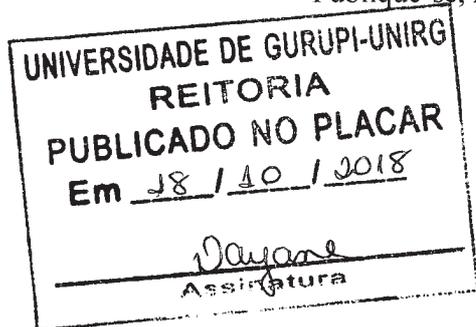
Art. 1º - Redesignar o servidor **RIBAMAR AIRES CABRAL**, matrícula funcional n.º 2100, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, nomeado pela Portaria n.º 021/2015, de 15/01/2015, em consonância com o Decreto Estadual n.º 5.861, de 17 de setembro de 2018, que credenciou a Universidade de Gurupi, para exercer as **atribuições de Responsável Técnico (RT)** dos laboratórios no âmbito da Universidade de Gurupi, que seguem:

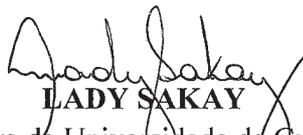
- I. Laboratório de Fundamentos de Enfermagem;
- II. Ossário;
- III. Laboratório de Anatomia;
- IV. Laboratório de Obstetrícia;
- V. Laboratório de Fisiologia;
- VI. Laboratório de Biofísica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de outubro de 2018, revogando o teor da Portaria/Reitoria n.º 16/2018, de 12 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 17 de outubro de 2018.




LADY SAKAY
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal n.º 2.201/2018

Lady Sakay
Reitora
Decreto n.º 2.201/2018
Universidade de Gurupi-I